# DECRETO Nº 6.047, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicado no site da prefeitura Municipal
09/02/2024
Secretaria municipal de Comunicação

Aprova o desdobro do imóvel: "Lote 02 da Quadra 128, situado no loteamento denominado Parque Estrela Dalva XV, município de Santo Antônio do Descoberto – GO".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 175, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº. 862, de 29 de dezembro de 2010 e Lei Municipal nº 1.093 de 10 de dezembro de 2018 e considerando as instruções do Processo Administrativo n° 304/2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o desdobro do imóvel: "Lote 02 da Quadra 128, situado no loteamento denominado Parque Estrela Dalva XV, município de Santo Antônio do Descoberto - GO, Matrícula nº 34.424; com a área de 360,00m²; confrontando pela frente com a Rua 45, com 12,00m; pelo fundo com o lote 35, com 12,00m; pelo lado direto visto da rua, com o lote 01, com 30,00m; e pelo lado esquerdo visto da rua, com o lote 03, com 30,00m", dando origem aos seguintes lotes:

**I** – Lote 02A (dois A) com área total de 180,00m², pela frente com a Rua 45, com 6,00m; pelo fundo com parte do lote 35, com 6,00m; pelo lado direto com o lote 02B, com 30,00m; e pelo lado esquerdo com o lote 01, com 30,00m.

**II** - Lote 02B (dois B) com área total de 180,00m², pela frente com a Rua 45, com 6,00m; pelo fundo com parte do lote 35, com 6,00m; pelo lado direto com o lote 03, com 30,00m; e pelo lado esquerdo com o lote 02A, com 30,00m.

**Parágrafo único:** A descrição mencionada nos incisos I ao II, foram emitidas considerando o posicionamento do observador olhando de dentro do lote para a rua.

**Art. 2º** O desdobro da área de que trata este Decreto será submetido a registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,** Estado de Goiás, aos 09 (nove) dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**
**PREFEITO MUNICIPAL**